



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
COMISSÃO PERMANENTE**

PARECER Nº. 008/2020

Da Comissão Permanente sobre o mérito do Projeto de Lei nº 003/2020 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a indenizar Posse do imóvel descrito no memorial e adota outras providências.

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 003/2020 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a indenizar Posse do imóvel descrito no memorial e adota outras providências.

O projeto foi protocolado em 14/02/2020 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária seguinte.

Emiti Parecer de Admissibilidade em 06/03/2020, levando em consideração que ao analisar o referido projeto não encontrei nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

II – Análise

Através do presente projeto, o Chefe do Poder Executivo busca a indenização da posse de uma área de terra localizado na Rua São Vicente de Paula, nº 268, Farias Brito – Ce, com confrontações ao Leste e Sul com a E.E.F Santa Barbara, ao Norte com a Rua São Vicente de Paula e ao Oeste com a Rua São Francisco.

O imóvel descrito no memorial será destinado a realização de ampliação e melhoria de E.E.F Santa Barbara que atualmente se encontra em um espaço pequeno.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
COMISSÃO PERMANENTE**

O projeto estabelece a indenização da posse no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), preço justo e razoável, fixado pela Comissão de Avaliação do Município.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Chefe do Executivo para iniciativa da proposição.

Conclui-se, pois, que todos os requisitos legais foram atendidos.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto de lei reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico, de boa técnica legislativa e atende ao interesse social sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 06 de março de 2020.

**JUNIOR DA BETANIA
RELATOR**